



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Em nome do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), inicialmente gostaríamos de manifestar nossos sinceros cumprimentos.

Por meio desta mensagem, externamos o apoio do Cremesp à manutenção do veto do Executivo à Lei 13.958/19, que cria o Programa Médicos pelo Brasil. O dispositivo em questão autorizava escolas de Medicina privadas a aplicar o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida).

O veto ratifica o entendimento deste Conselho. Desde o ano passado acompanhamos e contribuimos com as discussões envolvendo o Programa. Alertamos sobre os riscos de permitir essa certificação a instituições, cuja qualidade estrutural e acadêmica não foi comprovada de forma criteriosa.

A matéria que, em breve será pautada no Congresso Nacional, atende aos mais variados pleitos e se apresenta como uma contribuição importante para o sistema público de saúde no Brasil.

Por esta razão, solicitamos a vossa excelência atenção especial e voto favorável ao veto da Presidência da República à Lei 13.958/13. Questão prioritária e de contorno suprapartidário, o combatido atendimento público de saúde no Brasil precisa de iniciativas efetivas e estas passam também pela excelência na formação médica.

Assim, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos e eventuais contribuições técnicas que se fizerem necessárias, uma vez que é papel deste Conselho atuar em prol da segurança e bem-estar do paciente.

Desejamos sucesso ao mandato e registramos, por fim, as nossas congratulações.

Atenciosamente,

Dr. Mario Jorge Tsuchiya
Presidente do Cremesp